



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Registo de alterações de elementos caracterizadores de um ciclo de estudos

(artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto)

1. Ciclo de estudos

1.1 Instituição de ensino superior:

3040: Instituto Politécnico de Bragança

1.2 Unidade orgânica:

3042: Escola Superior de Educação

1.3 Ciclo de estudos:

6633: Ciclo de estudos de mestrado em Tradução

2. Acreditação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

2.1 Processo: CEF/0910/27556

2.2 Data de publicação: 22/6/2012

2.3 Validade da acreditação (em anos): 5

3. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior

3.1 Número do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: R/A-Ef 100/2012

3.2 Data do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: 22/6/2012

4. Requerimento de registo da alteração

4.1 Referência do ofício que remeteu o requerimento do registo da alteração:
2014/00008

4.2 Data da receção do requerimento na Direção-Geral do Ensino Superior:
22/8/2014

5. Decisão

5.1 Consistindo a alteração no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, procedo ao seu registo ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

5.2 Número do registo da alteração: **R/A-Ef 100/2012/AL01**

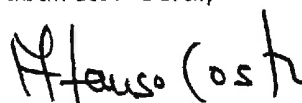
5.3 Data da decisão: **21/10/2014**

6. Publicação no *Diário da República*

A Instituição de ensino superior deve proceder à publicação de um aviso na 2.ª série do *Diário da República* donde devem constar, obrigatoriamente:

- a) As referências da publicação em *Diário da República* da caracterização do ciclo de estudos anterior à alteração agora registada;
- b) O número e data do registo constantes dos n.ºs 5.2 e 5.3;
- c) A alteração agora registada.

O Subdiretor-Geral,



(Afonso Costa)